



DIRETRIZ DE EIV Nº010/12:

Análise do Processo Nº 15225/2012 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Banco do Brasil.

OBJETO: Serviços bancários.

REQUERENTE: Agência de serviços bancários Banco do Brasil.

LOCAL: Lotes 09 e 10, da Quadra 01, Jardim São Vicente, Gleba Cambé.

ZONEAMENTO ATUAL: Zona Comercial 3 - conforme Consulta Prévia de Viabilidade Técnica 303/2011 referente ao processo SIP 15225/2012.

PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DO EMPREENDIMENTO OBEDECER OS QUESITOS QUE SEGUEM:

São medidas **OBRIGATÓRIAS** de acordo com a legislação e normas em vigor.

Atender os tópicos de 1 a 5.

1. - Executar projeto tal qual apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança;
2. - EIV - IPPUL e CMC - Implantar sinalização e equipamentos para pedestres e pessoas com necessidades especiais, tais como: faixa exclusiva para travessia e guia rebaixada na calçada da esquina, rampa de acesso ao empreendimento, faixa tátil nos passeios públicos e áreas internas do empreendimento segundo a NBR 9050/2004 e o Código de Obras e Edificações - Lei nº 11.381/2011;
3. - EIV - Projetar e executar o sistema de captação de água de chuva, conforme resolução do CONSEMMA nº 18/2009, Art. 7º;

4. - EIV - Manter área permeável de 20% do terreno conforme Art. 92 da Lei 7485/1998. Entende-se por área permeável aquelas que possuem alta capacidade de absorção das águas pluviais, como áreas gramadas;
5. - EIV - Implantar e manter lixeiras junto ao passeio público, conforme CMTU - Companhia Municipal de Transito e Urbanização.

São medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias do empreendimento à expensas do empreendedor, de acordo com o Art. 156 da Lei Municipal 10.637/2008:

Atender os tópicos de 1 a 4.

1. - IPPUL e CMC - Executar sinalização horizontal e vertical no retorno do empreendimento, após aprovação de projeto junto a Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;
2. - IPPUL e CMC - Implantar 60 metros de gradil no canteiro central da Avenida Inglaterra, conforme especificações do IPPUL;
3. - IPPUL e CMC - Executar e manter projeto paisagístico para as áreas permeáveis do empreendimento, contendo espécies vegetais arbustivas e/ou arbóreas, gramíneas e herbáceas;
4. - IPPUL e CMC - Revitalizar a praça do Jardim Adriana I na Gleba Cambé, entre as Ruas União Soviética, Egito, Grã Bretanha e Escócia, através da execução da Etapa 1 correspondente ao projeto da praça (Anexo), que contempla a retirada de entulhos e terras de murunduns existentes, limpeza da área, cobertura do solo com terra onde for necessário e implantação do piso intertravado (20x10x6cm) correspondente a uma área de 700 m².

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Atender os tópicos 1 e 2.

1. Todos os estudos e projetos deverão ser acompanhados da ART ou RRT do responsável;





2. Providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.

Jean Fábio Costa

CPF 023.961.459-32

Empreendedor

Recebido em ____/____/____

Londrina, 14 de Dezembro de 2012.


Nelson Ricardo Rossi Brandão

Diretor Presidente

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.


Arq. Urb. Hirak Ohara

Diretor de Transito e Sistema Viário

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.


Denise Maria Zober

Diretora de Planejamento Urbano

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.


Rosaly Tikako Nishimura

Gerente de Planej. Físico Territorial

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.

